



DELIBERAÇÃO Nº 2684/2021

Ementa: “Errata - Retificação de erro material”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação das seguintes Deliberações, pelos motivos abaixo declarados, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um. **RESOLVE**,

- Artigo 1º - Retificar a Deliberação nº 1756/2017 datada de 15 de dezembro de 2017

Excluir do Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva. Processo 2422/17 – Raphaele Pereira da Costa.

Erro material – Requerente teve sua inscrição cancelada. Não Houve ratificação do diploma, junto a Seccional de Barra Mansa.

- Artigo 2º- Retificar a Deliberação nº 2289/2020 de 08 de maio 2020

Deliberação 2289/2020 de 08/05/2020

Excluir do Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva – Processo 0581/19 – Juliana Fernandes Rezende.

Erro material – Conforme informado pelo funcionário Rogério Alves a profissional teve sua inscrição aprovada na Deliberação nº 2219/20, de 15 de maio de 2020, e sua documentação foi expedida em conformidade com a respectiva deliberação.

- Artigo 3º - Deliberação 2346/2020 de 26 de agosto de 2020

Retificar o Artigo 2º - Onde se lê: Israel Carneiro de Almeida, processo 1020/20 **leia-se** Israel Carneiro de Almeida, processo 1023/20.

Erro material – Troca do numeral “ três” pelo “zero”.

- Artigo 4º - Retificar a Deliberação 2619/2021 de 15 de outubro de 2021

Onde se lê Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência: Processo 3246/21 – Alanna Coleho Santos, **leia-se** Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória: Processo 3246/21 – Alanna Coleho Santos.

Erro material – Por um lapso funcional a Seccional de Campos dos Goytacazes incluiu o nome da profissional no artigo incorreto.

- Artigo 5º - Retificar a Deliberação 2573/2021 de 06 de agosto de 2021

Onde se lê Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: Processo 2794/20 – Gisela da Silva Maria, **leia-se** Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Plenário: Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva – Técnicos em Patologia Clínica: Processo 2794/20 – Gisela da Silva Maria.

Erro material – Por um lapso funcional a Seccional de Campos dos Goytacazes incluiu o nome da profissional no artigo incorreto.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente
Presidente